Processo Administrativo nº 0213002/2026
Objeto: Prestação de Serviço de Transporte Escolar para Atendimento dos Estudantes da Rede Estadual Vinculados ao Programa Geite, em Caráter Emergencial.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Consoante as informações procedentes dos autos, entendo necessária a contratação, assim como, presentes os requisitos intrínsecos da Dispensa de Licitação, a qual está devidamente instruída.

Declaro que o processo possui adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro, com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos incisos I e II, do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000.

Desse modo, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 301/2023, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação tombada sob o nº **007/2026** e os entendimentos firmados, **AUTORIZO** a celebração do instrumento contratual em favor da pessoa jurídica **DAVID THEONYS DOS SANTOS ALMEIDA LTDA,** inscrita no C.N.P.J. sob o nº 32.354.307/0001-87, adjudicatária do item 01 cujo valor total perfaz a ordem de R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), referente a prestação de serviço de transporte escolar para atendimento dos estudantes da rede estadual vinculados ao programa GEITE, em caráter emergencial, sob os fundamentos do artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 301/2023.

Campo Alegre/AL, *data assinatura digital*.

Pauline de Fátima Pereira Albuquerque
Prefeita

Nesta data, publicado no Quadro de Avisos do Município de Campo Alegre/AL.

Processo Administrativo nº 0213002/2026
Objeto: Prestação de Serviço de Transporte Escolar para Atendimento dos Estudantes da Rede Estadual Vinculados ao Programa Geite, em Caráter Emergencial.

Despacho:

Ao Setor de Licitações (Núcleo de Contratos).

Determino que o Núcleo de Contratos adote os atos necessários a contratação, devendo observar a manutenção das condições de habilitação da empresa vencedora.

Feito isso, dê ciência dos autos ao Setor de Compras, bem como que lhes sejam dadas todas as informações necessárias a elaboração da Ordem de Fornecimento.

Campo Alegre/AL, *data assinatura digital*.

Pauline de Fátima Pereira Albuquerque
Prefeita